

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição N° 236 de 26 de Dezembro de 2024
DATA: 26/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

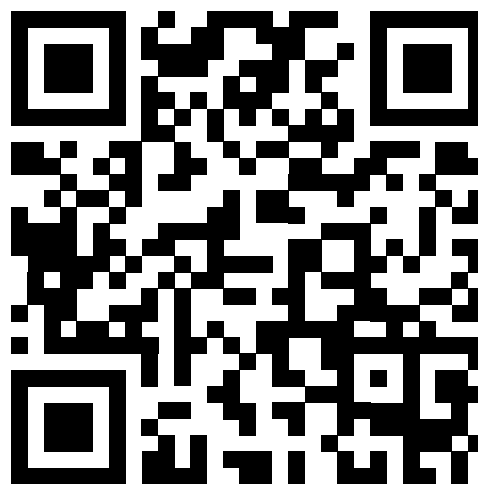
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 26/12/2024 11:45:34

IP com n°: 192.168.0.3

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1957

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 262/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 263/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 264/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 265/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 266/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 267/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 268/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 269/2024 - RETORNO AO EXERCÍCIO.
- ✦ PORTARIA: 143/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO - SEDUC
- ✦ PORTARIA: 144/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 461/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 262/2024**PORTARIA ASSESP Nº 262/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Miriene Ferreira de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MIRIENE FERREIRA DE LIMA**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de Professor, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 273/2007 de 04 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 263/2024**PORTARIA ASSESP Nº 263/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Simone Teixeira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **SIMONE TEIXEIRA DA SILVA**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de professor(a), para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 093/2007 de 02 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 264/2024**PORTARIA ASSESP Nº 264/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Leila Maria Matos Fonseca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 26/12/2024 11:45:34 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1957



Art. 1º Conceder a Servidora **LEILA MARIA MATOS FONSECA**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de professor(a), para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 098/2007 de 02 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 265/2024

PORTARIA ASSESP Nº 265/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Maria Moreira Magalhães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARIA MOREIRA MAGALHÃES**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de serviços gerais, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 276/2007 de 04 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 266/2024

PORTARIA ASSESP Nº 266/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Benevane Cunha Moreira Caetano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **BENEVANE CUNHA MOREIRA CAETANO**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de professor(a), para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 039/2008 de 07 de abril de 2008, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 267/2024

PORTARIA ASSESP Nº 267/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 26/12/2024 11:45:34 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1957



Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Ozana Saraiva de Sousa Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **OZANA SARAIVA DE SOUSA RIBEIRO**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de Professor(a), para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 089/2007 de 02 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 268/2024

PORTARIA ASSESP Nº 268/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Benedita Jaqueline Cunha Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **BENEDITA JAQUELINE CUNHA COSTA**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de professor(a), para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 100/2007 de 02 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 269/2024

PORTARIA ASSESP Nº 269/2024, URUOCA/CE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Elba Alves da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **ELBA ALVES DA SILVA**, o retorno às suas atividades laborais do cargo de Auxiliar de professor(a), para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 149/2007 de 02 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.



Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de dezembro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Uruoca, Ceará, em 26 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 143/2024

PORTARIA Nº 143/2024 SEDUC, URUOCA -CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	207 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	FÉRIAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	207 HORAS
DONATO TEIXEIRA DA CRUZ	207 HORAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	FÉRIAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM ALMEIDA	FÉRIAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	FÉRIAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	221 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	FÉRIAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	221 HORAS
GRACIANO MARTINS DE MENEZES	221 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS



JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	207 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	221 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	221 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	207 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	207 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação
Portaria ASSESP N° 202/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 144/2024

PORTARIA SEDUC N° 144, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei N° 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação
Portaria ASSESP N° 202/2022



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 144, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ADRIANA LOIOLA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
ANA VICTÓRIA CARVALHO SILVA	PROFESSORA	10
ANTONIA EVILANIA FONSECA DA SILVA	PROFESSORA	02
CARLA GOMES GRIGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20
ANTONIO FELIX SABINO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02
CARLINO AGUIAR DE PAULA	VIGILANTE	01
FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
FRANCISCO FERNANDES CHAVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1,5
GABRIELA MATOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01
LUCIVANDO MOREIRA GOMES	AUXILIAR DE PROFESSOR	06
MARIA GOMES DE SOUZA MOUTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
MARLA GOMES FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
MARLANGE GOMES FERREIRA	PROFESSORA	03
RODRIGO ALVES SAMPAIO	AUXILIAR DE PROFESSOR	04
SAMARA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	0,5
SARA JESSICA FONSECA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PROFESSOR	02
VANIA GOMES COSTA	AUXILIAR DE PROFESSOR	08

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação
Portaria ASSESP Nº 202/2022

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 461/2024**PORTARIA SEMSA Nº 461 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 26 de Dezembro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 26/12/2024 11:45:34 - IP com nº: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1957



Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	H R A	ALBERT SABIN	PACIENTE
02	E R S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	B S F	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
04	G F F	ALBERT SABIN	PACIENTE
05	M A F	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
06	M V D S	ICC	PACIENTE
07	M L P L	ICC	ACOMPANHANTE
08	A A D	ALBERT SABIN	PACIENTE
09	M C O A	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
10	M A B A	VISÃO CONNECT CLÍNICA	PACIENTE
11	F F A F	VISÃO CONNECT CLÍNICA	ACOMPANHANTE
12	M C V	SANTA CASA	PACIENTE
13	V M M	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
14	J C M S	SANTA CASA	PACIENTE
15	M H V A S	SANTA CASA	PACIENTE
16	F M A	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
17	V E S S	SANTA CASA	PACIENTE
18	R C S C	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
19	M E V A S	SANTA CASA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26 de Dezembro de 2024, com previsão de retorno em 26 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
Ordenadora de despesas do fundo municipal da semsa
port.asses.p.nº259/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

